



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Av. Maestro Sansão, 236 – Centro – Muriaé - MG – CEP: 36.880-000

Tel. (32) 3696-3331 e 3696-3317

CNPJ - 17.947.581/0001-76

Muriaé, 25 de junho de 2020

Ofício Nº 41

Em resposta ao setor de licitação de Muriaé-MG referente ao questionamento pela empresa DISTRIILAF sobre o item 117, do pregão presencial nº 107/2020 quanto ao quantitativo dos aparelhos em comodato para análise do teste de glicemia, por se tratar de uma demanda flexível, estima a quantidade de 150 a 200 unidades.

Quanto ao prazo para impugnação o correto é de 02 (dois) dias, e no caso de impugnação ela pode feita por e-mail.

Sem mais para o momento.

Antônio Eduardo R. Loures
Setor de Compras Saúde

Antônio Eduardo Ribeiro Loures
Setor de Compras - Saúde